Ata da 13ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2022, realizada no dia 20 de setembro de 2022, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente**, CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, **realizada neste dia, às 11 horas**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão, e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após, o Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 24:1,2. Antes de iniciar o expediente, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente de inclusão de matéria para leitura. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº557/2022 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de agosto de 2022 do Fundo Municipal de Saúde; **Balancete do mês de agosto de 2022 da Câmara Municipal de Mangaratiba**; **Projeto de Lei Complementar nº03/2022 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo II da Lei Complementar nº52/2020 e dá outras providências". Logo após, a sessão foi paralisada conforme pedido aprovado do Sr. Presidente, para emissão dos Pareceres referentes à Mensagem nº36/2022 e do Projeto de Lei Complementar nº03/2022. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente explicou que devido a vacância do ex-Vereador Leandro de Paula nas Comissões, teria que fazer eleição dos Vereadores para compor as Comissões de Constituição e Justiça e Comissão de Defesa e Proteção dos Animais. Desta forma, o Sr. Presidente perguntou se algum Vereador tinha interesse em participar destas comissões, ocasião em que apenas os Vereadores Dr. Davi e Alessandro Portugal manifestaram interesse em participar dessas comissões. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em apreciação do Plenário os nomes dos Vereadores Alessandro Portugal para a Comissão de Constituição e Justiça e Dr. Davi para a Comissão de Defesa e Proteção dos Animais, ocasião em que todos os Edis aprovaram os nomes citados, sendo assim o Sr. Presidente proclamou os Senhores Vereadores Alessandro Portugal para a Comissão de Constituição e Justiça e Dr. Davi para a Comissão de Defesa e Proteção dos Animais. Continuando a leitura do expediente: **Parecer nº83/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor com a Emenda Modificativa nº03/2022 favorável à Mensagem nº36/2022 de autoria do**

Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências"; **Parecer nº58/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº84/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor e Parecer nº19/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº03/2022 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo II da Lei Complementar nº52/2020 e dá outras providências". Em seguida foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, do retorno dos Pareceres referentes ao Projeto de Lei Complementar nº03/2022 e da Mensagem nº36/2022 para a Ordem do Dia. Continuando, **Indicações nºs472 e 473/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs475 e 476/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs477 e 478/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº481/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº482/2022** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moções de Congratulações** ao Sr. Victor Artthur Tuttman Diegues e ao Sr. José Elias Rodrigues de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moções de Aplausos** a Sra. Heloísa da Cruz Jordão e ao Sr. Paulo Everaldo da Conceição de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moções de Aplausos** aos Senhores Leonardo do Nascimento Fernandes, Cleber Rangel de Almeida, Lorrane Fernandes Marques, Renan Marques Silva, Anderson Ferreira de Silva, Patrick Benzi Caetano e Shana Machado de Assis Ferreira de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Moção de Congratulações e Aplausos** ao Sr. Bruno Henrique da Silva Appolinário de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moções de Aplausos** a Sra. Gabriela B. Cabral e a Sra. Ana Cláudia S. Vianna de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi; **Moção de Congratulações** ao Sr. Jorge Claudino de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores Nilton Santiago, Hugo Graçano, Cecília Cabral e Presidente Prof. Renato Fifiu.** O Sr. Vereador Hugo Graçano fez a entrega da Moção a Sra. Heloísa da Cruz Jordão durante seu tema livre. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se a **Ordem do Dia, que foram: Votação do Parecer nº83/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor com a Emenda Modificativa nº03/2022 favorável à Mensagem nº36/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado o Parecer com 07 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Nilton Santiago, Josué Té, Junior Laurentino e Dr. Davi; Votação do Parecer nº58/2022 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei Complementar nº03/2022 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo II da Lei Complementar nº52/2020 e dá outras

providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº84/2022 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei Complementar nº03/2022 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo II da Lei Complementar nº52/2020 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Parecer; Votação do Parecer nº19/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei Complementar nº03/2022 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo II da Lei Complementar nº52/2020 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade o Parecer.** Em seguida, foi aprovado o pedido do Sr. Presidente, do retorno Projeto de Lei Complementar nº03/2022 para 1ª votação. Continuando, **1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº03/2022 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o anexo II da Lei Complementar nº52/2020 e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação.** Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para o dia 22 de setembro do corrente ano, às 11 horas e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cristina Gabriel 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2022**.